

PORTARIA N.º 474, DE 01/04/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TEVE SEU CONTRATO ALTERADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 278 DE 06/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 278, de 26/03/2024, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

| MAT | NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO |
|------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------|--|
| 37326 | ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO | TL.PROF.DE SUPORTE PEDAGÓGICO | 25H | A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021